

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 46/2025

PROCESSO Nº 23106.095057/2025-62

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO PIBID QUILOMBOLA

A coordenação de área do subprojeto Pibid Quilombola do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 08/2025, torna público o presente regulamento para a seleção de professores(as) supervisores(as), de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **professores(as) supervisor(as)** no âmbito do subprojeto PIBID - Quilombola do PIBID UnB 2024-2025.

1.2. Disponibilidade de 1 (uma) bolsas para ocupação imediata; 1 (uma) vagas para cadastro reserva na mesma escola; vigência até o final o programa (setembro de 2026).

2. DOS REQUISITOS

2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto Pibid Quilombola requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

- I - atuar no Colégio Estadual Mãe França (Comunidade Ema - Município Teresina de Goiás - GO);
- II - Ser, preferencialmente, professor efetivo;
- III - Preferencialmente possuir ou estar em processo de formação continuada na temática "educação quilombola";
- IV - Não receber outra bolsa da mesma fonte (ex: Capes, FNDE, Cnpq)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 05/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.gle/K9DbDwVoQocceFPL9> no período de 26/11/2015 a 01/12/2025.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo

preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

I - **Análise da Carta de Intenções.**

II - **Análise do Currículo.**

4.2. Serão reconhecidos como elementos para pontuação no currículo e desempate cursos de formação (Concluídos e/ou em andamento) que envolvam a educação quilombola, sendo cursos concluídos pontuados com peso 1 e cursos em processo com peso 0,5. Especializações, mestrados e doutorados concluídos na área da educação terão respectivamente pontuação 1,2,3, quando concluídos e 0,7; 1 e 2 quando em curso. Serão eliminados candidatos que não atendam o item 2.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	26/11/2025
Período de inscrições	26/11/25 a 01/12/2025
Homologação das Inscrições	02/12/2025
Interposição de Recursos quanto à Homologação	02 e 03/12/2025
Resultado do Recurso	04/12/2025
Resultado Preliminar	05/12/2025
Interposição de Recursos ao Resultado	até 8/12/2025
Resultado final	9/12/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, bem como apresentação de recursos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Kelci Anne Pereira pelo e-mail kelcipereira@gmail.com.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Kelci Anne Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Kelci Anne Pereira, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 27/11/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13465053** e o código CRC **50812696**.

Referência: Processo nº 23106.095057/2025-62

SEI nº 13465053